

## Governo Municipal de Brejão

**DECRETO GAB Nº 051/2023.**

ALTERA OS CRONOGRAMAS DOS EDITAIS  
GONZAGA FULA, CHAMAMEBTO Nº  
04,05,06/2023 RELATIVOS À LCP Nº  
195/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

**Considerando** a Lei Complementar Federal nº 195/2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, e prorrogado pela Lei Complementar LC 202/2023, de 15 de dezembro de 2023, até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios;

**Considerando** o Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a LCP nº 195/2022; e

**Considerando** os prazos previstos para execução das ações oriundas dos editais para aplicação dos recursos advindos da Lei Paulo Gustavo e a Lei.

### DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto altera com prorrogação os cronogramas dos editais de Chamamento Público 04, 05 e 06 publicados para execução das ações culturais, em âmbito municipal, implantadas com recursos oriundos da LCP nº 195/2022.

**Art. 2º** Os editais deverão ser executados com base no Cronograma a seguir:

| EVENTO                                 | DATA/PERÍODO       |
|----------------------------------------|--------------------|
| Lançamento do Edital                   | 30/11/2023         |
| Inscrições (Prorrogação)               | 21 a 29 /12/2023   |
| Análise documental                     | 09 a 12/01/2024    |
| Seleção das propostas                  | 15 e 16/01/2024    |
| Publicação dos resultados preliminares | 18/01/2024         |
| Período de interposição de recursos    | 19/01 a 22/01/2024 |
| Julgamento dos recursos                | 25/01/2024         |



## Governo Municipal de Brejão

|                                         |                         |
|-----------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do resultado final           | 26/01/2024              |
| Transferências dos valores de incentivo | 29 a 31/01/2024         |
| Período de produção e edição            | 30/12/2023 a 30/05/2024 |
| Período de veiculação                   | 30/12/2023 a 31/12/2024 |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Palácio Municipal José Custódio das Neves  
Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2023.



**ELISABETH BARROS DE SANTANA**  
Prefeita Municipal

